

oficiar a Subseção local da OAB-CE, acaso exista na sede da Promotoria de Justiça, ou a Seccional da OAB-CE, o Presidente da Câmara de Vereadores, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr. Presidente do Conselho Tutelar, dando-lhes ciência da realização da correição/inspeção e de que o Corregedor-Geral do MP-CE estará á disposição para receber reclamações e sugestões relativas aos trabalhos desenvolvidos pelo Ministério Público;

oficiar aos representantes do Ministério Público com atuação nas Promotorias de Justiça a serem correicionadas/inspeccionadas, cientificando-lhe da realização da correição/inspeção e respectiva data e solicitando-lhe que publique aviso no átrio do Fórum, dando ciência de tal ato a quem interessar possa;

oficiar ao Excelentíssimo Senhor Secretário Geral da Procuradoria Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário da Justiça, internet e intranet.

Expedientes necessários.

Fortaleza(CE), 17 de agosto de 2016

**SUZANNE POMPEU SAMPAIO SARAIVA**  
Corregedora-Geral do MP-CE, em exercício

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 1434/2016

AUTORIZA O AFASTAMENTO DO DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a" e 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento das atividades no órgão de atuação defensorial da Defensora Pública, **LARA TELES FERNANDES**, de **Entrância Inicial, Matrícula nº 300.363-1-X**, para participar da I Jornada de Prevenção e Solução Extrajudicial de Litígios, a se realizar no dia 22 de agosto de 2016, na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Para representação acima mencionada serão concedidas **01 (uma) diária e ½ (meia), 01 ajuda de custo e passagens aéreas**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de agosto de 2016.

**Mariana Lobo B. De Albuquerque**  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

### PORTARIA Nº 1164/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RÉGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.169-1-7, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Pacajus-CE, nos dias 18 e 25 de julho de 2016, a fim de atuar na 2ª Defensoria da comarca da referida cidade, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos) e duas ajudas de custo no valor de R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

### PORTARIA Nº 1454/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **LARA TELES FERNANDES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 300.363-1-X, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Brasília - DF, nos dias 22 e 23 de agosto de 2016, a fim de participar da I Jornada de Prevenção e Solução Extrajudicial de Litígios, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 249,74 (Duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 60%, no valor de R\$ 149,84 (Cento e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando no valor de R\$ 566,07 (Quinhentos e sessenta e seis reais e sete centavos) e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 996,87 (Novecentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 1.562,94 (Hum mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), de

acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

#### **PORTARIA Nº 1424/2016**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARLY ANNE OJAIME CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.264-1-6, desta DEFENSORIA, a **deslocar-se** à cidade de Redenção - CE, nos dias 05, 12, 21 e 26 de setembro de 2016, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quatro e oito centavos), e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.646,96 (Hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 08 de agosto de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

#### **PORTARIA Nº 1448/2016**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 300.362-1-2, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Amontada - CE, nos dias 06, 14, 21 e 28 de setembro de 2016, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.646,96 (Hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 11 de agosto de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

#### **PORTARIA Nº 1447/2016**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 300.362-1-2, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Amontada - CE, nos dias 10, 17, 24 e 31 de agosto de 2016, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.646,96 (Hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 09 de agosto de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

#### **AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20160009**

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20160009, SPU Nº 16059165-1, destinado à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL DE 18 (DEZOITO) VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - DPGE, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO, FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO E DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, tendo como vencedora a empresa **TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.**, CNPJ Nº 33.164.021/0001-00, no **VALOR GLOBAL R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)**, ADJUDICADO em 10/08/2016 e HOMOLOGADO em 22/08/2016.

Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

**Nídia de Matos Nunes**

Pregoeira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 007/2016****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20160009**

O Exmo. Subdefensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal Nº 8.666/93, tendo em vista a realização do Processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20160009, SPU Nº Nº 16059165-1, destinado à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL DE 18 (DEZOITO) VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - DPGE, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO, FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO E DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA**, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao ganhador indicado abaixo e conforme especificações constantes do Edital: EMPRESA VENCEDORA: **TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.**, CNPJ Nº 33.164.021/0001-00, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)**.

Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

**Leonardo Antonio de Moura Junior**

Subdefensor Público Geral